



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PORTARIA Nº87/2022-GAB-SEMSA, de 04 de julho de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sônia Maria Cardoso Pereira**, portadora do CPF: Nº402.686.322-00 e RG: Nº2282333, servidora efetiva, Matrícula Nº1038099; ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; Formação: ensino médio completo e a servidora **Márcia Simone Tavares Caetano**, portadora do CPF Nº648.179.622-91, servidora contratada; Matrícula Nº3642017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Formação: Ensino Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde-FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de julho de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sônia Maria Cardoso Pereira

Sônia Maria Cardoso Pereira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcia Simone Tavares Caetano

Márcia Simone Tavares Caetano